



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 027/2019-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de promoção de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e de Educação do município de Augusto Corrêa.	
<b>Vencedor:</b> BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME <b>Valor:</b> R\$ 785.450,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).	
<b>Vencedor:</b> K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME <b>Valor:</b> R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).	
<b>Vencedor:</b> M. M. PRODUÇÕES LTDA - EPP <b>Valor:</b> R\$ 544.750,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).	

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 027/2019-SRP, na modalidade pregão na forma presencial, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de promoção de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**

Juventude e de Educação do município de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 17 de maio de 2019 as 09:00h.

O certame teve como participantes: a empresa BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82, representada pelo Sr. JOÃO AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES, CPF: 107.648.282-15; a empresa K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME, CNPJ: 10.303.265/0001-12, representada pelo Sr. DAVID BRUNO DE SOUSA SILVEIRA, CPF: 884.632.902-30; e a empresa M. M. PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.557.742/0001-36; que apresentaram propostas iniciais no valores de R\$ 1.519.710,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, setecentos e dez reais), R\$ 1.672.416,55 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 598.750,00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais), respectivamente. Após a fase de lances dos itens cotados no processo, foram declaradas como vencedoras do certame: a empresa BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82, com o valor de R\$ 785.450,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); a empresa K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME, CNPJ: 10.303.265/0001-12, com o valor de R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); e a empresa M. M. PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.557.742/0001-36, com o valor de R\$ 544.750,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro um valor total de R\$ 1.485.950,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado posteriormente pelo Prefeito Municipal.

Consta no processo que a Ata de Registro de Preços foi assinada no dia de hoje.

### **3. Recomendações**

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR que seja providenciada a publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 027/2019-SRP, pregão presencial, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de promoção de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e de Educação do município de Augusto Corrêa, não foram encontradas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 22 de maio de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 036/2017